23.2 — Os métodos de selecção indicados terão a seguinte ponderação percentual:

a) Para os candidatos nas situações descritas no n.º 21.1. do presente aviso:

70 % *(AC)* + 30 % *(EPS)* = 100 %

b) Para os candidatos nas situações descritas no n.º 21.2. do presente aviso:

70 % *(PC)* 30 % *(EPS)* = 100 %

24 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que não compareça ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

25 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Clara Roque Silvestre de Sousa.
Vogal efectivo:

Dr. Énio de Souza.

Vogais suplentes:
Luísa Boal Robalo.
Maria Eugénia Miranda Gonçalves.

26 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

27 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica em www.cccm.pt

28 — Os candidatos admitidos para o primeiro método de selecção bem como os aprovados em cada método de selecção, são convocados para a realização do método seguinte, por uma das seguintes formas:

a) *E-mail* remetido para o endereço electrónico comunicado pelo candidato no requerimento de candidatura apresentado no presente procedimento concursal.
b) Ofício registado;
c) Notificação pessoal;
d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* informando da afixação em local visível e público da entidade empregadora pública.

29 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas no n.º anterior, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

30 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

31 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

32 — A lista de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público da Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

33 — Atento o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com a Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., logo após o termo do procedimento concursal.

34 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.».

35 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República,* na página electrónica do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P., por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida em jornal nacional.

36 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Março de 2010. — O Director, *Luís Filipe Barreto.*

ANEXO I

Bibliografia e legislação:

a) Orgânica do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro);
b) Orgânica do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. (Decreto-Lei n.º 152/2007, de 27 de Abril),
c) Estatutos do Centro Científico e Cultural de Macau, I. P. (Portaria n.º 550/2007, de 30 de Abril);
d) Lei da Execução Orçamental em vigor;
e) Classificador económico (Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro);
f) Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
g) Regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);
h) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro);
i) Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro);
j) Cadastro e inventário dos bens do Estado (Portaria n.º 671/200, de 17 de Abril);
l) Reforma da administração financeira do Estado (Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho).

202998105

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 5105/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho, na categoria de assistente técnico (gestão financeira e patrimonial) para o Departamento de Gestão e Administração aberto pelo Aviso n.º 22602/2009, de 16 de Dezembro.

1 — Atentos os dispositivos legais em vigor e tendo presente o estabelecido no Aviso de Abertura n.º 22602/2009 publicado no *Diário da República,* 2.ª série — n.º 242 de 16 de Dezembro de 2009, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para a contratação de técnicos para dois postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico (Gestão Financeira e Patrimonial), para, querendo, se pronunciarem, em sede de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se o formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Directora-Geral da Direcção — Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de Abril, disponível na página electrónica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/docs/audiencia.pdf

3 — Mais se notifica que a relação dos candidatos excluídos e respectivos fundamentos de exclusão, se encontram disponíveis para consulta, na Av. D. Carlos I, n.º 126, 1.º, 1249 — 074 Lisboa, entre as 10.00 h e as 17.00 h, bem como em http://alfa.fct.mctes.pt/contratosFCT/admissibilidade

A Presidente do Júri, Emília Moura

3 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João José dos Santos Sentieiro*.

202994825